



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Resolve contratar através do processo Licitatório de Inexigibilidade nº 02/2021, a Empresa: SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 30.156.990/0001-12, **representada pelo ADVOGADO** Sr. SILVINO ALMEIDA SOUSA – OAB/PA20.920A, por apresentarem propostas que satisfaz aos interesses desse Poder, adjudicando-lhe o objeto licitado a seu favor.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis,
em 07 de Janeiro de 2021.

Daniel Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02/2021-Enexgiibilidade.

Levando em consideração a deliberação tomada pela Comissão de Licitação opinando pela regularidade do processo de inexigibilidade, **DECLARO E HOMOLOGO** a contratação da Empresa: Empresa: SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 30.156.990/0001-12, **representada pelo ADVOGADO** Sr. SILVINO ALMEIDA SOUSA – OAB/PA20.920A, como vencedor do presente processo licitatório para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para este Poder Legislativo.

Determino que o Diretor Administrativo e Financeiro providencie o que for necessário para efetivação do contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, em 07 de janeiro de 2021.

Daniel Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis.